



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0002869-56.2020.8.16.0181

A.C. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. (CNPJ 81.442.485/0001-75); A.F.G. PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 14.798.875/0001-95); E.G.C. PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 82.347.253/0001-09) e RIO VERDE REFLORESTADORA LTDA (CNPJ 77.593.978/0001-39)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 2ª CONVOCAÇÃO

Aos 07 dias de dezembro de 2022 às 14h04min, no PLENÁRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MARMELEIRO, com endereço na Rua Padre Afonso, 1601, Marmeleiro, Paraná, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL, conduzida por ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS na qualidade de pessoa jurídica Administradora Judicial, representada pelo advogado Atila Sauner Posse, os credores das empresas A.C. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A; A.F.G. PARTICIPAÇÕES LTDA; E.G.C. PARTICIPAÇÕES LTDA e RIO VERDE REFLORESTADORA LTDA, doravante denominadas Recuperandas para apreciar a seguinte ordem do dia: **(i)** exame e encaminhamento para aprovação do plano de recuperação judicial da empresa, franqueada sua modificação, **(ii)** deliberações sobre a constituição e instalação de comitê de credores, **(iii)** questões de interesse da recuperação judicial e dos credores. Uma vez concluído o credenciamento, foi proclamada aberta a sessão e encerrada a lista de assinaturas do horário acima indicado. O AJ sugeriu que a ata fosse redigida pela secretária KATHLYN ADRIELLY DE LIMA PEREIRA, nomeada para o ato, não havendo oposição dos presentes. **Questões de ordem.** 1) Em que pese conste da lista de presença os Credores ITAMAR LUIZ LAZARO, DILETA MENGUES DA SILVA e VICENTE DIAS DE MEIRA, o AJ observou que não há poderes constituídos ao Dr. Pedro Júnior dos Santos da Silva razão pela qual suas presenças não serão consideradas para computo de quórum assegurado entretanto o exercício relativamente ao credor João Cardoso de Lima. 2) O Advogado da Recuperanda manifestou objeção ao voto dos credores representados pelo Dr. IVO HARRY



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0002869-56.2020.8.16.0181

A.C. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. (CNPJ 81.442.485/0001-75); A.F.G. PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 14.798.875/0001-95); E.G.C. PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 82.347.253/0001-09) e RIO VERDE REFLORESTADORA LTDA (CNPJ 77.593.978/0001-39)

CELLI JUNIOR (ora substabelecidos à Dra. Sara Regina Naszeniak), com base no art. 37, §4º da LRFJ por entender que os poderes não são regulares neste ato eis que inespecíficos, razão pela qual o credenciamento não poderia ocorrer nesta oportunidade. O AJ, por sua vez, recomendou à mencionada procuradora que sejam acostadas procurações com poderes específicos, o que já foi objeto de informação por e-mail enviado em 05/12/2022 ao Dr. Ivo Harry Celli. O AJ, ainda, deliberou por reconhecer aos credores em destaque o direito de voto nesta oportunidade, podendo ser submetida eventual insurgência ao Juízo para posterior deliberação. Superada a questão de ordem, o AJ determinou a abertura efetiva dos trabalhos e, dada a palavra ao advogado da Recuperanda, **DR. BRUNO DA COSTA VAZ** manifestou que a Recuperanda propõe a suspensão do ato, pelo período de 90 dias, em razão da negociação da venda de um imóvel para pagamentos dos credores e ressaltou também que irão rever os deságios contidos no PRJ.A Dra. Sara Regina Naszeniak, representante da Classe I, apresentou objeção a proposta de descontos no pagamento da classe. Ficou aprovada a suspensão por 100% dos créditos presentes. Em conclusão, ficou designado o dia 07/03/2023 às 14h00min, com unanimidade de votos, para prosseguimento desta Assembleia para votação do plano, tendo todos os presentes optado pela realização do ato na sede da OAB/PR de Francisco Beltrão, com endereço à Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 2523, bairro Industrial. Lida e aprovadas por todos, segue a presente ata assinada por representantes de todas as classes, declarando-se encerrados os trabalhos às 14h22min.



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0002869-56.2020.8.16.0181
A.C. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. (CNPJ 81.442.485/0001-75); A.F.G. PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 14.798.875/0001-95); E.G.C. PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 82.347.253/0001-09) e RIO VERDE REFLORESTADORA LTDA (CNPJ 77.593.978/0001-39)

Sara Regina Naszeniak
Classe I – Trabalhista

Maria Aparecida De Paula
Classe III – Quirografário

Maria Aparecida De Paula
Classe IV – ME/EPP

Atila Sauner Posse
Administrador Judicial

Kathlyn Adrielly de Lima Pereira
Secretária

Bruno da Costa Vaz
Adv. Recuperanda

PEDRO
46.809